

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o mandato 2024-2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 475, de 10 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 578, de 21 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme Memorando nº 022/2024-SEMASC, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes governamentais:

I - Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

- a) HÉRICLES VINÍCIUS DOS SANTOS, matrícula nº 62454 (titular);
b) JASIEL DE JESUS VALÉRIO, matrícula nº 65099 (suplente).

II - Secretaria Municipal da Educação:

- a) VIRGÍNIA LÚCIA GONÇALVES VALENTE, matrícula nº 63483 (titular);
b) EMILLY SALES XAVIER, matrícula nº 65110 (suplente).

III - Secretaria Municipal da Saúde:

- a) JOUSE DA SILVA PITOMBO, matrícula nº 65050 (titular);
b) MARILENA LÚCIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 64184 (suplente).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) ISLANA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 64492 (titular);
- b) FLÁVIA SILVA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 65127 (suplente).

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - Associação Comunitária do Povo de Santo de Teodoro Sampaio (CNPJ nº 29.455.322/0001-07):

- a) EDNA DE CERQUEIRA ROSEIRA (titular);
- b) DANILO SANTOS DE SOUZA (suplente).

II - SET - Solidariedade, Esperança e Trabalho (CNPJ nº 08.744.325/0001-90):

- a) DINALDETE BARBOSA (titular);
- b) HERMÓGENES FERREIRA ELIODORO (suplente).

III - Associação dos Produtores Rurais do Pau Brasil (CNPJ nº 23.730.824/0001-12):

- a) MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA DOS SANTOS (titular);
- b) ALAÍDE DA SILVA DOS ANJOS (suplente).

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Teodoro Sampaio (CNPJ nº 01.089.748/0001-75):

- a) EDILUZA SILVA MENEZES (titular);
- b) CATIANE RAMOS COUTINHO (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de março de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br